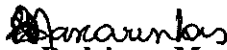


**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA ANIMAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017,
REALIZADA EM 06/11/2017.**

Aos seis dias de novembro de dois mil e dezessete (06/11/2017), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Proteção e Defesa Animal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2017, sob a Presidência da Dra. Pauliane Rodrigues Mascarenhas. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA** - Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3.** A Presidente explanou aos membros presentes as atribuições da comissão, bem como as ações que já foram adotadas até o momento da reunião. **3.1.** Foram apresentadas pela presidência as novas integrantes da Comissão, Dras Alexandra, Gisele, Ingrid, empossadas em 30/10/2017; **3.2.** Após a apresentação dos novos membros, foi informado pela Presidente o envio de ofício ao Ministério Público buscando desenvolver ao o órgão parceria, com o objetivo de a OAB receber as denúncias de maus-tratos, que seria realizada através de atendimento presencial, 01 (uma) vez por semana na Sede da OAB, com o posterior encaminhamento das denúncias ao Ministério Público para propor a competente Ação, figurando a Comissão como Terceiro Interessado na demanda, bem como à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte com intuito de desenvolver parceria com o órgão para desenvolvimento do Projeto OAB vai às Escolas, objetivando realizar palestras e eventos orientativos aos alunos e professores sobre o crime de maus tratos e suas consequências legais; **3.3.** Foi informado pela Presidente que até a data da reunião a Comissão não recebeu resposta dos órgãos e após debate entre os presentes, foi sugerido que se realizasse visita ao Ministério Público e SEDUCE para tratar sobre os projetos de parceria; **3.4.** Foi deliberado pelos presentes que além de desenvolver o projeto OAB vai às Escolas no âmbito das Escolas Estaduais, a idéia seria apresentada a diretores de escolas particulares do Estado, logo após a elaboração do projeto, visando a realização das palestras. Ficou definido, ainda, que o público alvo das palestras seriam alunos na faixa etária de 05 a 15 anos, bem como que deveriam os eventos contar com a presença de assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, veterinários além dos integrantes da Comissão. **3.5.** A Presidente colocou em pauta a necessidade de desenvolver algum evento para o Natal, na oportunidade ficou decidido entre os presentes que seria desenvolvida campanha de arrecadação de Ração, com a Logo “Encha meu Potinho”, para tanto buscaria parceria com Shoppings Centers, o CMRV, a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e Pet Shop’s. Na ocasião foi definido pela Presidência que seria solicitado à OAB a confecção de banner para o evento e material eletrônico para divulgação nas redes sociais. **3.6.** Foi deliberado pelos integrantes a necessidade de agilizar a abertura de contas nas redes sociais Facebook e Instagram para a comissão, oportunidade em que a Presidente informou que a solicitação ao setor responsável já havia sido formalizada, entretanto, ressaltou que seria necessário aguardar o atendimento das demandas antecedentes, realizadas por outros setores da OAB. Foi deliberada a necessidade de encaminhar Ofício as Varas Criminais, buscando

informações sobre causas de transação penal, com o objetivo de estabelecer acordos com a Comissão. 3.7. Por fim, foi deliberada a necessidade de apresentação urgente de projeto para substituir o uso de cavalos utilizados para o trabalho em carroças e carrinhos por instrumento que atenda a necessidade dos trabalhadores e não explore o uso e animais, tendo sido colocado em pauta o Projeto Cavalos de Lata, aprovado em Campinas, pelo então Vereador Feliciano Filho, onde se definiu que a Comissão entraria em contato para buscar os argumentos utilizados pelo vereador para a aprovação. Sem mais a ser discutido, foram encerrados os trabalhos a Comissão. 4. **ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes:** nenhum. 4.2. **Processos Com Julgamento Iniciado:** nenhum. 4.3. **Processo com julgamento adiado:** nenhum. 4.4. **Julgamento de Processos / Pauta do dia:** 4.4.1 **Conhecimento:** nenhum 4.4.2 **Julgamento:** nenhum. 5. **COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Carmem Fabricia Alves da Costa, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão Especial de Proteção e Defesa Animal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás.



Pauliane Rodrigues Mascarenhas
Presidente da Comissão Especial de Proteção e Defesa Animal

